



SUMÁRIO

• AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038-2022	2
• DECRETO 144.2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS EM RAZÃO DE APOSENTADORIA	2
• DECRETO 157.2022 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO, AUXILIAR DE CRECHE, PARA CACHOEIRA DO MATO – TAMIRES OLIVEIRA SANTOS	3
• DECRETO 160.2022 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA SANTOS ANTONIO, SILVANICE BARBOSA DA MOTA SOUZA E CRIST	4
• DECRETO 161.2022 -NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISAO DE ATERRO SANITARIO - EMERSON DOS SANTOS LIMA	4
• DECRETO 162.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE TURMA NA SAUDE - CRISTIANA COSTA DE ABREU SANTANA SILVA	4
• ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 3-048-2022- O & S COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	5
• EXTRATO DE CONTRATO 4-100-2022 NADIA CORREIA DE ALMEIDA	5
• EXTRATO DE CONTRATO 4-101-2022 ARCA DE NÓE CONFECÇÕES EIRELI - EPP	5
• EXTRATO DE CONTRATO 4-102-2022 TUDO VEST COMERCIO DE CALÇADOS E VESTUARIO EIRELI	5
• EXTRATO DE CONTRATO 4-103-2022 UNIVEST CONFECÇÕES LTDA	5
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-112-2021 MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME	5



AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 038-2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, departamentos e unidades deste Município, em decorrência da necessidade de adequações no Termo de Referência.

Teixeira de Freitas/BA, 08 de Março de 2022.

Magda de Seles Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DECRETO 144.2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS EM RAZÃO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), de 12 de novembro de 2019, que incluiu o §14, no artigo 37 da Constituição Federal/88, na qual dispõe que "a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição";

Considerando que a Lei Municipal nº 822/2014 dispõe em seu artigo 41, alterado pela Lei Municipal nº 1.195/2021, que assim prevê:

"Deferido o benefício de aposentadoria voluntária, cessa o vínculo estatutário do servidor público municipal, pela vacância do seu cargo público, sendo vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria voluntária, com a remuneração do cargo, emprego ou função pública, nos termos do artigo 37, § 14, da constituição Federal.

Parágrafo Único - O servidor público que requereu aposentadoria voluntária a partir da vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019, (13/11/2019), tendo feito ou não, opção pela continuidade no serviço público, tem seu vínculo extinto com o Município."

Considerando o número significativo de servidores aposentados ainda ocupando o quadro de serviço público efetivo;

Considerando que a continuidade do vínculo do servidor com a Administração após a sua aposentadoria enseja violação ao artigo 37, II, da Carta Magna, posto que o beneficiário gozaria de direito a cargo público sem submissão a novo concurso público, com atenção ainda à vedação do acúmulo de cargos públicos;

Considerando que tal situação impõe ônus ao Município e contraria a legislação federal e municipal, já que, a manutenção destes servidores ensejaria na instituição da vitaliciedade no cargo público;

Considerando que a permanência destes servidores no quadro da Administração, estando eles aposentados, viola o princípio da legalidade, já que, não há respaldo legal para a manutenção do vínculo;

Considerando o previsto no artigo 37, VII, da Lei Municipal nº 822/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, segundo o qual a aposentadoria é causa de vacância de cargo público;

Considerando a lista em anexo, dos servidores que se encontram em gozo de benefício de aposentadoria voluntária, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com a utilização de tempo de contribuição decorrente do exercício do cargo no Município de Teixeira de Freitas;

Considerando que a Lei Municipal nº 822/2014 não exige a abertura de processo administrativo para a declaração de vacância de cargo público;

Considerando que a manutenção dos servidores aposentados nos quadros do Município poderá ensejar a prática de ato de improbidade administrativa, tanto por parte do servidor beneficiário da irregularidade, quanto o gestor em decorrência do prejuízo ao erário público, conforme artigo 10 da Lei nº 8.429/1992;

Considerando, por fim, o teor da Súmula nº 473 do STF, segundo a qual diz que "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam

ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Teixeira de Freitas, ocupado pelo (a) servidor (a), consoante lista em anexo, em decorrência de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a partir da data de vigência da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - A vacância do cargo público declarada no artigo anterior tem efeitos retroativos à data da concessão da aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º - Em razão dos princípios constitucionais da segurança jurídica e razoabilidade, aliado à boa-fé, fica assegurada a remuneração do (a) servidor (a) até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor deste Decreto.

Parágrafo único. No prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto, fica cessado o vínculo do (a) servidor (a) com a Administração, assegurados todos os direitos e vantagens a serem quitados no ato da rescisão.

Art. 4º - Ficam NOTIFICADOS os servidores discriminados na lista anexa, para comparecerem no SESMT do Município para realização do Exame Demissional e emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 144, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022. ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria
1529	Aldenora Neres Alves	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
1105	Aparecida De Jesus Sena Souza	Tecnico Administrativo	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
15395	Avany Ferreira Silva Ruas	Auxiliar De Servicos Gerais	Secretaria Municipal De Assistencia Social
279	Betania Barbosa De Oliveira	Telefonista	Secretaria Municipal De Saude
12973	Clemencia Martins Ramos	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
160	Djalma Ferreira Santos	Operario (A)	Secretaria Municipal De Infraestrutura
724	Edilucia Goncalves Rufino Pereira	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
2085	Eurizelia Cardoso De Sousa	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
1148	Evodio Soares Quaresma	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
18737	Fernando Rocha Homem	Auxiliar De Servicos Gerais	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
1245	Gidalva Leal Dos Santos	Tecnico Administrativo	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
11198	Gilberto De Souza Farias	Guarda Municipal	Secretaria Municipal De Seguranca E Cidadania
17179	Gilberto Rodrigues Nogueira	Operario (A)	Secretaria Municipal De Saude
827	Gildete Pereira Pinto	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
3083	Ivanilda De Oliveira	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
12059	Jailson Vilas Boas Da Silva	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
745	Joanita Muniz Souza	Auxiliar De Servicos Gerais	Secretaria Municipal De Saude



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3909 - Ano 16 - 8 de Março de 2022

15464	Jorge De Freitas Correia	Guarda Municipal	Secretaria Municipal De Seguranca E Cidadania
18760	Jose Jesus Dos Santos	Coveiro	Secretaria Municipal De Infraestrutura
480	Jose Luiz Inacio De Souza	Pintor	Secretaria Municipal De Infraestrutura
1247	Josemira Coimbra Soares	Auxiliar De Servicos Gerais	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
3069	Jurandi Santos Da Silva	Operario (A)	Secretaria Municipal De Infraestrutura
214	Jusselino Resende Da Silva	Operario (A)	Secretaria Municipal De Infraestrutura
841	Magda Gomes Rocha	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
15921	Marcia Rodrigues De Souza	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
113	Maria Amelia Silva De Medeiros	Gari	Secretaria Municipal De Infraestrutura
12777	Maria Aparecida Medeiros Xavier	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
938	Maria Dalva Dionor Araujo	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
1400	Maria De Lourdes Marques Da Silva	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
996	Marineis Ramalho Dos Santos	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
27695	Marinelia Silva Kuhn	Auxiliar De Creche	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
997	Marinez Ganga Lima Arruda	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
13176	Marlene Vieira Silva Matos	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
11466	Mauricio Rocha Homem	Guarda Municipal	Secretaria Municipal De Seguranca E Cidadania
1368	Osvaldiney Dias Dos Santos	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
1546	Patricia Braz Da Silva	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
14311	Rone Sinayde Evangelista Da Hora Coelho	Auxiliar De Serv. Medico	Secretaria Municipal De Saude
1329	Rosa Dos Santos Braga	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
705	Rosenilda Isabel De Almeida	Tecnico Administrativo	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
944	Suely Oliveira Gomes	Professor (A)	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura
878	Zenaide Dos Santos Rocha	Auxiliar De Servicos Gerais	Secretaria Municipal De Educacao E Cultura

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 157.2022 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO, AUXILIAR DE CRECHE, PARA CACHOEIRA DO MATO – TAMIRES OLIVEIRA SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019 – EDUCAÇÃO, homologado através do Decreto Municipal nº 300/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO ainda a CONVOCAÇÃO de candidato (s) do Decreto 495/2020, publicado em 15/05/2020 no Diário Oficial do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no ANEXO I deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 03 de março de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 157, DE 03 DE MARÇO DE 2022
ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
03061	Auxiliar De Creche	Cachoeira Do Mato	Tamiris Oliveira Santos	2	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 03 de março de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 157, DE 03 DE MARÇO DE 2022
ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;



w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
 x) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF;
 y) Declaração de bens que constituam seu patrimônio.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 03 de março de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
 Prefeito Municipal

DECRETO 160.2022 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA SANTOS ANTONIO, SILVANICE BARBOSA DA MOTA SOUZA E CRIST

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO ainda a CONVOCAÇÃO de candidato (s) do Decreto 496/2020, publicado em 15/05/2020 no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 03 de março de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 160, DE 03 DE MARÇO DE 2022
ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
08511	Auxiliar De Serviços Gerais	Santo Antônio	Silvanice Barbosa Da Mota Souza	1/11	Cota Racial	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
07232	Auxiliar De Serviços Gerais	Santo Antônio	Cristiane Gomes Silva	5	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 03 de março de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 160, DE 03 DE MARÇO DE 2022
ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- a) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c) Documento de identidade;
- d) CPF;
- e) Certidão de casamento, se for casado (a);
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- g) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- h) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- i) Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- k) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- l) Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- m) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- n) 02 (duas) fotos 3X4;
- o) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- p) Ser brasileiro ou naturalizado;
- q) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- r) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- s) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- t) Não registrar antecedentes criminais;
- u) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- v) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
- w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- x) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF;
- y) Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 03 de março de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
 Prefeito Municipal

DECRETO 161.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ATERRO SANITARIO - EMERSON DOS SANTOS LIMA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), a partir da data de publicação deste decreto, o (a) Sr. (a) **EMERSON DOS SANTOS LIMA**, ao cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATERRO SANITARIO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 04 de março de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
 Prefeito Municipal

DECRETO 162.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE TURMA NA SAUDE - CRISTIANA COSTA DE ABREU SANTANA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3909 - Ano 16 - 8 de Março de 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 001/2002 de 18/04/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Cessa Designação, do (a) Sr. (a) **CRISTIANA COSTA DE ABREU SANTANA SILVA**, servidor (a) efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula **19329**, da função de **CHEFE DE TURMA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 04 de março de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 3-048-2022- O & S COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-014-2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM 26 DE JANEIRO DE 2022, EDIÇÃO 3882, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001530/2021.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO 3-014-2022 O & S COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

VIGÊNCIA: 18 DE JANEIRO DE 2022 À 18 DE JANEIRO DE 2023.

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2022.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO 3-048-2022 O & S COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2022 A 04 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

TEIXEIRA DE FREITAS, 08 DE MARÇO DE 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 4-100-2022 NADIA CORREIA DE ALMEIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01528/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.650.403/0005-51.

CONTRATADO: NADIA CORREIA DE ALMEIDA. **CNPJ:** 10.275.216/0001-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS CONVENIADAS (ESCOLA MUNICIPAL CLÉLIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO PINTO E ESCOLA MUNICIPAL GESSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO) COM A POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 118.794,40 (cento e dezoito mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 07 de março de 2022 à 07 de março de 2023.

DATA: 07 de março de 2022.

REGIANE CHUAITH MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 4-101-2022 ARCA DE NÓE CONFECÇÕES EIRELI - EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01528/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.650.403/0005-51.

CONTRATADO: ARCA DE NÓE CONFECÇÕES EIRELI - EPP. **CNPJ:** 33.877.507/0001-87.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS CONVENIADAS (ESCOLA MUNICIPAL CLÉLIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO PINTO E ESCOLA MUNICIPAL GESSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO) COM A POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 115.824,00 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 07 de março de 2022 à 07 de março de 2023.

DATA: 07 de março de 2022.

REGIANE CHUAITH MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 4-102-2022 TUDO VEST COMERCIO DE CALÇADOS E VESTUARIO EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01528/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.650.403/0005-51.

CONTRATADO: TUDO VEST COMERCIO DE CALÇADOS E VESTUARIO EIRELI. **CNPJ:**

38.386.594/0001-93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS CONVENIADAS (ESCOLA MUNICIPAL CLÉLIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO PINTO E ESCOLA MUNICIPAL GESSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO) COM A POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 98.167,68 (noventa e oito mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 07 de março de 2022 à 07 de março de 2023.

DATA: 07 de março de 2022.

REGIANE CHUAITH MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 4-103-2022 UNIVEST CONFECÇÕES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01528/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.650.403/0005-51.

CONTRATADO: UNIVEST CONFECÇÕES LTDA. **CNPJ:** 34.240.184/0001-89.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS CONVENIADAS (ESCOLA MUNICIPAL CLÉLIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO PINTO E ESCOLA MUNICIPAL GESSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO) COM A POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 175.392,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 07 de março de 2022 à 07 de março de 2023.

DATA: 07 de março de 2022.

REGIANE CHUAITH MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-112-2021 MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

PRAGÃO PRESENCIAL Nº: 00053/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001432/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:**

13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME. **CNPJ:**

20.599.845/001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PENSO) PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA EM VIRTUDE DO COVID-19.

VIGENCIA: 20 de janeiro de 2022 e 20 de abril de 2022.

DATA: 20 janeiro de 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE